

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
OBJETO:
Contratação de empresa para implantação e suporte de Sistema de Gerenciamento Ambulatorial e Hospitalar a ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e CAPS-AD, informações e chamadas em 6 painéis das UBS, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Tacianny Padilha Targino – Secretária Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, possui demanda crescente por informatização e integração dos serviços assistenciais prestados na **UPA 24h, CAPS-AD** e com informações e chamadas nos **06 painéis das UBS**, necessitando de sistema informatizado que contemple gestão ambulatorial e hospitalar integrada.

Atualmente, os controles operacionais apresentam fragilidades decorrentes de registros descentralizados, retrabalho, dificuldades na consolidação de dados, morosidade no faturamento, falhas na comunicação com usuários e limitações na geração de relatórios gerenciais e indicadores assistenciais.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para implantação e suporte técnico contínuo de sistema informatizado que contemple, no mínimo, os seguintes módulos:

1. Recepção

2. Prontuário Eletrônico
 3. Faturamento
 4. Regulação
 5. Relatórios Gerenciais
 6. Controle de Estoque
 7. Módulo Administrativo
 8. Envio automatizado de mensagens via WhatsApp para agendamentos
 9. Envio de mensagens automáticas em datas comemorativas (Natal, Ano Novo e aniversário do paciente)
 10. Integração com 06 painéis eletrônicos de chamada nas UBS
- A solução visa garantir eficiência, rastreabilidade das informações, melhoria da qualidade assistencial e transparência na gestão pública da saúde.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- Implantação completa do sistema;
- Parametrização conforme fluxos da UPA 24h, CAPS-AD e UBS;
- Migração de dados (quando aplicável);
- Treinamento presencial ou remoto dos servidores;
- Fornecimento de licença de uso;
- Suporte técnico contínuo;
- Atualizações periódicas;
- Integração com painéis eletrônicos de chamada;
- Integração com API oficial do WhatsApp para envio automatizado de mensagens.

O sistema deverá operar em ambiente seguro (preferencialmente em nuvem), com backups automáticos, controle de acesso por perfil de usuário e conformidade com a LGPD.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada na implantação de sistemas hospitalares e ambulatoriais;
- Garantir funcionamento ininterrupto (24h) para UPA;
- Disponibilizar suporte técnico ágil;
- Atender às normas do Ministério da Saúde;
- Permitir geração de relatórios para prestação de contas e indicadores;
- Possuir módulo de faturamento compatível com o SUS;
- Permitir integração com painéis de chamada;
- Garantir segurança e confidencialidade das informações (LGPD).

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores do serviço requerido pela Secretaria, apresentando-se os seguintes valores totais:

1. CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 41.131.754/0001-68 - Valor total: R\$ 58.800,00;
2. EVOLUÇÃO EM SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA – Valor total: R\$ 75.000,00;
3. FONTE DE PREÇOS- Valor total: R\$ 59.700,00.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa para implantação e suporte de Sistema de Gerenciamento Ambulatorial e Hospitalar: 1-Recepção, 2-Prontuário eletrônico, 3-Faturamento, 4-Regulação, 5-Relatórios, 6-Estoque, 7-Administrativo , a ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, CAPS-AD, informações em 06 painéis de chamadas para UBS, envios de mensagens de agendamento de exames e consultas via whatsapp, envio de mensagens em datas comemorativas ao paciente (natal, ano novo e aniversário) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.	Serv./ Mês	12	R\$ 5.375,00	R\$ 64.500,00

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto constitui solução integrada, cujos módulos são interdependentes e necessitam operar de forma unificada para garantir a integridade das informações e eficiência do sistema.

O parcelamento poderia comprometer a compatibilidade técnica, gerar riscos operacionais e aumentar custos administrativos e de integração.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Redução de filas e tempo de atendimento;
- Agilidade no acesso ao prontuário eletrônico;
- Melhoria no controle de estoque de medicamentos;
- Otimização do faturamento SUS;
- Melhoria na comunicação com pacientes;
- Maior organização na regulação de atendimentos;
- Transparência e confiabilidade dos dados;
- Integração entre UPA, CAPS-AD e UBS.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.

2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos identificados:

- Instabilidade do sistema;
- Falhas de integração;
- Resistência dos servidores à nova tecnologia;
- Vazamento de dados.

Medidas mitigadoras:

- Exigência de SLA contratual;
- Testes prévios de implantação;
- Capacitação dos usuários;
- Cláusulas de segurança da informação e LGPD;
- Backup automático e criptografia de dados.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impacto ambiental positivo, considerando:

- Redução significativa do uso de papel;
- Digitalização de prontuários;
- Diminuição de impressões;
- Otimização de processos administrativos.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise técnica, operacional e financeira, declara-se viável a contratação da solução proposta, considerando que:

- Atende à necessidade pública identificada;
- É tecnicamente adequada;
- É economicamente justificável;
- Contribui para melhoria da qualidade da assistência à saúde no Município de

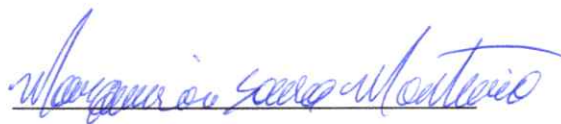
Augustinópolis-TO.

Augustinópolis – TO, 02 de março de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

TACIANNY PADILHA Assinado de forma
TARGINO:02237046 digital por TACIANNY
PADILHA
107 TARGINO:02237046107

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde



MARQUISAN SOUSA MONTEIRO
Analista Técnico da Divisão de Compras